



Posicionamento diante da eventual retomada do calendário acadêmico institucional - Curso de Design de Produto da UFPR

O Colegiado do Curso de Design de Produto julga adequada a manutenção da suspensão total das atividades ligadas às disciplinas do curso enquanto perdurar a necessidade de isolamento social imposta pela pandemia da COVID-19. Essa decisão se baseia em dificuldades inerentes à implementação de atividades domiciliares para as disciplinas do curso, conforme apontadas pelo corpo docente e discente em pesquisas e reuniões realizadas desde a suspensão do calendário até o momento. Dentre essas dificuldades, é possível citar:

- a impossibilidade de participação de todos/as os/as estudantes (devido a limitações no acesso a materiais e equipamentos, disponibilidade de tempo, problemas de saúde, condições emocionais, etc.);
- a necessidade de preparo, treino e testes para a implementação das atividades à distância;
- as condições do corpo docente em planejar, implementar e acompanhar as atividades (disponibilidade de tempo, problemas de saúde, condições emocionais, etc.);
- o caráter essencialmente prático da maioria das disciplinas do Curso;
- o risco de sobrecarga e baixa adesão por parte das/os estudantes;
- a possível perda de qualidade dos processos de ensino-aprendizagem, decorrentes da falta de interação e orientação de forma direta, no momento de execução dos exercícios.

Para manter a interação entre docentes e discentes que tiverem interesse, condições e disponibilidade, abordando conteúdos pertinentes ao currículo do curso e ao contexto atual, o Colegiado do Curso de Design de Produto propõe a realização de atividades de aprendizado integradoras, conforme a seguinte proposta:



Proposta de Atividades de Aprendizado Integradoras do Curso de Design de Produto

- As Atividades de Aprendizado Integradoras do Curso de Design de Produto contemplam ações direcionadas a temas relevantes ao atual cenário de pandemia e isolamento social (por exemplo: "Design para resiliência a catástrofes"; "Qualidade de Vida em Pequenos Espaços"; "Interação Humana sem Interação Humana"; "Habitação & Idosos").
- As atividades devem ser orientadas por docente ou grupo de docentes do curso, com envolvimento de estudante ou grupo de estudantes regularmente matriculados/as em Instituição de Ensino Superior (com preferência para a participação de alunos/as matriculados/as no curso de Design de Produto da UFPR).
- Especificidades dos temas a serem abordados devem ser definidos de acordo com o perfil da(s)/o(s) estudante(s) e docente(s) envolvidos.
- As equipes de trabalho podem ser compostas por estudantes de diferentes anos/períodos.
- As atividades devem ser elaboradas levando em consideração competências pertinentes ao curso de Design de Produto.
- As atividades são facultativas, ou seja, estudantes e docentes não são obrigados/as a participar.
- Deve haver flexibilidade de adequação em termos de horários, carga horária, meios de comunicação e equipamentos exigidos para a execução das atividades.
- Os temas, métodos e ferramentas devem ser possíveis de contemplar sem comprometer o isolamento voluntário.
- As atividades devem ter curta duração (ex.: micro projetos/repentinhas; micro cursos EAD; elaboração de artigos), visando adequação em função da evolução da pandemia.
- As atividades devem contemplar, periodicamente, momentos de apresentação/relato/troca de experiência com envolvimento do corpo docente e



discente, de modo a se alcançar unidade da ação, ao mesmo tempo respeitando as diferenças de abordagem de cada docente.

- As atividades serão posteriormente validadas como atividade de extensão e/ou atividade formativa. Se possível administrativamente, considera-se a possibilidade de formalização como disciplina optativa.

O Colegiado do Curso de Design de Produto deliberou pela realização de levantamentos junto ao corpo discente e docente para identificar o interesse e as condições relativas à implementação das Atividades de Aprendizado Integradoras. No mês de Abril, deve ser ainda realizada uma atividade piloto, de maneira a refinar todo o processo de organização das atividades subsequentes.

Curitiba, 03 de Abril de 2020.